

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 116, de 18/05/2021.

O Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** para atuar no **EDITAL 012/2021/Direção Geral/UDESC Oeste** - Processo Eleitoral para Representante Docentes do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste no Conselho de Centro – CONCEO.

Presidente da comissão Docente	Lucinéia Ferraz	Matrícula 955133-6-01
Docente	Pedro Del Bianco Benedeti	Matrícula 699672-8-01
Docente	Daniel Iunes Raimann	Matrícula 370174-3-01
Discente	Suzanne Cristina Abido	Matrícula 410120735
Técnico	Patrícia Duarte Mazzuti Moreto	Matrícula 662596-7-01

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Operacionalizar os processos eleitorais no âmbito do Centro;
- II. Homologar as inscrições de candidaturas;
- III. Publicar as relações dos integrantes dos colégios eleitorais;
- IV. Garantir o irrestrito cumprimento dos Editais eleitorais e demais normas pertinentes;
- V. Organizar e designar mesas receptoras e escrutinadoras de votos;
- VI. Garantir a lisura e normalidade dos processos eleitorais; e
- VII. Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, para homologação e proclamação dos resultados finais das eleições.

Art. 3º Revogar a portaria interna do CEO nº 110/2021, de 07/05/2021.

Chapecó, 18 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste